

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviços de leitura de hidrômetros e cobrança da taxa de água potável na localidade de Consolata, interior, deste município,

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é o pagamento de prestação de serviços de leitura de hidrômetros e cobrança da taxa de água potável na localidade de Consolata, interior, deste Município, referente aos meses de novembro e dezembro de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa da necessidade de contratação, considerando que a água potável é um bem essencial à vida e que o Município de Três de Maio é responsável pela manutenção e operação da rede de abastecimento de água no distrito de Consolata, interior deste município, torna-se imprescindível assegurar a adequada gestão e fiscalização do consumo de água por parte dos usuários dessa rede pública. Entre as atribuições do Município, incluem-se a leitura periódica dos hidrômetros instalados nas unidades consumidoras, bem como a emissão e distribuição das cobranças relativas ao consumo de água. No entanto, a administração municipal enfrenta limitações operacionais, como a insuficiência de servidores públicos disponíveis para realizar tais atividades, as quais demandam tempo, pessoal capacitado e disponibilidade de veículos para o deslocamento até a localidade de Consolata. Diante disso, faz-se necessária a contratação de serviço específico para a leitura dos hidrômetros e para a cobrança da taxa de água potável referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, garantindo a continuidade, eficiência e regularidade no fornecimento e controle do uso da água, bem como o cumprimento das responsabilidades administrativas do Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento da prestação de serviço será realizada assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das peças, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 2.613,76.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1346 - 2,140 – 0500 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 2.613,76.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/10/2025 às 08:39 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 276797 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e6867adeaad3

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/10/2025 às 08:39 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 276797 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 16/10/2025 às 08:40 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 276797 IP 172.16.36.91 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/10/2025 às 11:11 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 276797 IP 172.16.34.80 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e6867adeaad3